MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 636, DE 05 DE JULHO DE 2.000.-

Concede o título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor SÉRGIO ROTTA.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor SÉRGIO ROTTA, o título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade santanense.

Art. 2º - O respectivo diploma será outorgado pela Câmara Municipal em Sessão Solene, por ocasião das festividades de comemoração ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner